

Nº do contrato:	
Tomador:	MUNIÍPIO DE VICTOR GRAEFF/RS
Município:	VICTOR GRAEFF/RS

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:		
Tipo de obra:	Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas	Obras que se enquadram no tipo escolhido:
Alternativa mais adequada para a Administração Pública:	Desonerado	Para o tipo de obra "Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas" enquadram-se: a construção de sistemas para o abastecimento de água tratada: reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água; a construção de redes de coleta de esgoto, inclusive de interceptores, estações de tratamento de esgoto (ETE), estações de bombeamento de esgoto (EBE); a construção de galerias pluviais (obras de micro e macro drenagem). Esta classe compreende também: as obras de irrigação (canais); a manutenção de redes de abastecimento de água tratada; a manutenção de redes de coleta e de sistemas de tratamento de esgoto, conforme classificação 4222-7 do CNAE 2.0. Enquadra-se ainda a construção de estações de tratamento de água (ETA).
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO	OK	OBSERVAÇÕES
30,57%		
Parâmetro		Verificação
Administração Central Mín: 3,43% Máx: 6,71%	5,45%	OK
Seguros e Garantias Mín: 0,28% Máx: 0,75%	0,60%	OK
Riscos Mín: 1,00% Máx: 1,74%	1,45%	OK
Despesas Financeiras Mín: 0,94% Máx: 1,17%	1,00%	OK
Lucro Mín: 6,74% Máx: 9,40%	6,85%	OK
Impostos: PIS	0,65%	OK
Impostos: COFINS	3,00%	OK
Impostos: ISS (mun.)	3,00%	OK
Regime de desoneração (4,5%)	4,50%	OK
Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.		
As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2% no item impostos.		
$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$ <p>Onde:</p> AC: taxa de administração central; S: taxa de seguros; R: taxa de riscos; G: taxa de garantias; DF: taxa de despesas financeiras; L: taxa de lucro/remuneração; I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).		

Santa Rosa, 02 de março de 2022

Declaramos que será adotado o regime com desoneração de tributação da folha de pagamento, para a elaboração do orçamento relativo às obras do presente contrato de repasse, por se tratar da opção mais adequada para a administração pública

VICTOR GRAEFF/RS

DJEISON FERNANDO DREY:
05964665950

Assinado digitalmente por DJEISON FERNANDO DREY 05964665950
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF: A1, OU=(EM BRANCO), OU=20065105000106, OU=Presencial, CN=DJEISON FERNANDO DREY 05964665950
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Santa Rosa/RS
Data: 2022.03.02 18:33:37 -0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Resp. técnico: Djeison F. Drey

Eng.

Civil CREA/RS: 197.310